



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0240/2023

Em 18 de agosto de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber de forma gratuita do Poder Judiciário da União (Justiça do Trabalho), por meio da pessoa jurídica Exetécnica Engenharia LTDA, CNPJ nº 00.698.161/0001-09, objeto de indicação do Ministério Público do Trabalho nos autos do processo nº 0001339-67.2012.5.15.0151, o bem imóvel matriculado sob o nº 4.877 perante o 1º Cartório de Registro de Imóvel do Município, cujo valor venal é de R\$ 1.900.00,00 (um milhão e novecentos mil reais), e dá outras providências.

Anote-se que o bem imóvel supra aludido, revertido ao patrimônio do Município, será afetado, como encargo, ao desempenho das atribuições legais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) por 30 (trinta) anos, prorrogáveis por decreto do Poder Executivo.

O CEREST de Araraquara é um equipamento que compõe a Rede Nacional em Saúde do Trabalhador (RENAST), vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Este importante órgão é responsável pelo atendimento a toda população trabalhadora e pelo apoio para as equipes de saúde dos 24 (vinte e quatro) Municípios da região que compõe o Departamento Regional de Saúde de Araraquara (DRS III).

Composto por equipe multidisciplinar, o CEREST cumpre entre suas atribuições a promoção, a proteção, a prevenção e a recuperação da saúde do trabalhador, ofertando retaguarda e suporte técnico especializado às equipes de saúde do SUS, inclusive orientando-as na compreensão da relação do adoecimento com o trabalho. Estas ações de promoção em saúde visam a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora, independente do seu vínculo empregatício ou local de trabalho. Outro ponto a ser considerado trata da sua atuação pedagógica, participando de eventos, debates e palestras em empresas privadas e órgãos públicos por toda a região.

Vale destacar ainda que a unidade oferece atendimentos aos trabalhadores, como avaliação psicológica, fisioterapia e médica (relacionada às doenças do trabalho), bem como suporte oferecido aos demais órgãos, como exemplo o Ministério Público do Trabalho (MPT), auxiliando nas avaliações técnicas e nas investigações dos locais e/ou dos acidentes de trabalho.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Hoje a unidade está localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 468, no Centro, local que outrora sediou o extinto Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Este prédio central e antigo, de inúmeras qualidades, mas por suas limitações locais e estruturais, impossibilitam a expansão ou construção de novas salas e espaços, impedindo a ampliação da equipe.

Com toda importância da unidade para o SUS, bem como considerando o papel de destaque no suporte e cuidado ao trabalhador e todo o suporte técnico ofertado ao MPT, viabilizou-se, por iniciativa do referido órgão, através de recompensações judiciais, a doação do imóvel, localizado na Avenida Raphael Logatti, nº 680, Vila Sedenho, que conta com uma estrutura moderna e adequada para ser a nova sede do CEREST. O imóvel é adequado, conta com ótima localização para os trabalhadores, além do fácil acesso às principais saídas da cidade.

Finalmente, importa salientar que, no âmbito do município de Araraquara, tal ação está sendo conduzida pela Procuradoria Geral do Município.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, do Poder Judiciário da União (Justiça do Trabalho), por meio da pessoa jurídica Exetécnica Engenharia LTDA, CNPJ nº 00.698.161/0001-09, objeto de indicação do Ministério Público do Trabalho nos autos do processo nº 0001339-67.2012.5.15.0151, o bem imóvel matriculado sob o nº 4.877 perante o 1º Cartório de Registro de Imóvel do Município, cujo valor venal é de R\$ 1.900.00,00 (um milhão e novecentos mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, do Poder Judiciário da União (Justiça do Trabalho), por meio da pessoa jurídica Exetécnica Engenharia LTDA, CNPJ nº 00.698.161/0001-09, objeto de indicação do Ministério Público do Trabalho nos autos do processo nº 0001339-67.2012.5.15.0151, o bem imóvel matriculado sob o nº 4.877 perante o 1º Cartório de Registro de Imóvel do Município, cujo valor venal é de R\$ 1.900.00,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Parágrafo único. O bem imóvel revertido ao patrimônio do Município será afetado, como encargo, ao desempenho das atribuições legais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) por 30 (trinta) anos, prorrogáveis por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de agosto de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Cópia 102/10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP

Rua Padre Duarte, nº 151, 18º Andar – Jardim Nova América – CEP 14000-360 – Araraquara/SP

Telefone: (16) 3190-0505 – <http://www.prt15.mpt.gov.br>

PAJ 000522.2012.15.003/0 - 50

POLO ATIVO: MPT - PRT 15ª REGIÃO - ARARAQUARA

POLO PASSIVO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE REUNIÃO PRESENCIAL

Às 13h49min do dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/6/2023), na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara/SP, com sede na Rua Padre Duarte, nº 151, 18º Andar, Edifício América, Araraquara/SP, compareceu, pelo **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST REGIONAL ARARAQUARA**, o Sr. Nivaldo Aparecido de Andrade, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 082.171.028-73 e pelo **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, o Sr. Misael Henrique Emílio, Coordenador Executivo de Assistência Especializada SMS-Araraquara, portador do Registro Geral nº 46.265.192-7, inscrito no CPF/MF sob nº 385.157.198-35 e a Srª Mariamália de Vasconcellos Augusto, Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, inscrita no CPF/MF sob nº 081.663.088/78, acompanhados do Dr. Danilo de Almeida Trindade, OAB nº 242.762/SP, e do Dr. Roberto Gonçalves Kassouf, OAB nº 322.561/SP, Procuradores Municipais e pela **EXETÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, o Sr. José Guilherme de Nardi Junior, diretor, inscrito no CPF/MF sob nº 089.702.408-70, e o Sr. Reinaldo Landgraf, diretor, inscrito no CPF/MF sob nº 043.439.578-10. Preside a reunião o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho **Dr. CÁSSIO CALVILANI DALLA-DÉA**.

Nessa nova oportunidade, levando em consideração a documentação apresentada mais recentemente, bem como as discussões em andamento, a Presidência do ato novamente efetuou algumas considerações acerca da reversão de valores, bem como a necessidade da conclusão das discussões, destacando que o valor do imóvel está depositado em juízo, o qual não se opôs a respeito da destinação pretendida.

Ainda a propósito, a Presidência do ato: ponderou sobre a necessidade de ser garantida a acessibilidade no local, além de que qualquer obra seja realizada com a estrita observância das normas de segurança e saúde do trabalho; destacou que possíveis necessidades relacionadas a mobiliário e bens de informática sejam apresentadas separadamente ao MPT e em conjunto com provas de atos efetivos para a recomposição do quadro de pessoal. Nesse ato, foi entregue relação de aparelhos de ar-condicionado que atualmente se encontram no prédio da PTM de Araraquara e que pertenciam ao proprietário anterior, para verificação de eventual interesse, precedido de possível averiguação ora autorizada, em ocasião a ser agendada com a secretaria desta unidade do MPT.

Com a palavra, os representantes do Município reafirmaram o interesse na reversão em tela e novamente expuseram que o procedimento legislativo de autorização de recebimento com o encargo de manutenção do CEREST no local por, no mínimo, 30 (trinta) anos, tramitará em regime de urgência, com prazo provável de 10 (dez) dias para votação ou, no máximo, em 30 (trinta) dias. Por outro lado, foram expostas preocupações relacionadas à melhor forma de recebimento do bem, o que passa por tentativa de consulta prévia, ainda que informal, ao Registro de Imóveis de Araraquara.

Pelo representante da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada Municipal, foi mencionado que, atualmente, o quadro do CEREST deve ser complementado, pelo menos, com um(a) enfermeiro(a) do trabalho, para as ações de vigilância, e um(a) técnico(a) em



Cópia 103
70

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP
Rua Padre Duarte, nº 151, 18º Andar – Jardim Nova América – CEP 14000-360 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3190-0505 – <http://www.prt15.mpt.gov.br>

segurança do trabalho, sendo mencionada a preocupação do gestor do referido Centro quanto ao desligamento de servidores municipais aposentados.

Os proprietários pontuam que o imóvel é da pessoa jurídica, sendo atualmente realizado o procedimento de transferência para os sócios como pessoas físicas, o que acredita que seja finalizado nos próximos dias. Em relação a outros detalhes discutidos, como a realização, às suas custas, das adaptações e obras necessárias, em prazo estimado de 60 (sessenta) dias, para recebimento do valor total posteriormente, bem como sobre suportarem os custos referentes à escritura, passando o valor proposto de R\$ 1.889.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil reais) para o total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), embora reputando viáveis inicialmente, solicitaram prazo curto para discussão interna, com o seu assessoramento jurídico.

Após amplos debates, restou definido que, até às 11 (onze) horas de amanhã (30/6/2023) os proprietários do imóvel em pauta apresentarão ao MPT e, em cópia, ao Município de Araraquara o seu posicionamento definitivo, com eventuais detalhes complementares.

Decorrido o prazo acima, efetue-se a conclusão dos autos, com destaque, para análise e deliberações.

Encerrado o ato às 15h48 min, eu, Renata de Seni Rodrigues Lavrador, analista MPU/Direito, secretária do procedimento, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Dr. Cássio Calvilani Dalla-Déa
PROCURADOR DO TRABALHO

Sr. Nivaldo Aparecido de Andrade
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST REGIONAL ARARAQUARA

Sr. Misael Henrique Emílio

Srª Mariamália de Vasconcellos Augusto

Dr. Danilo de Almeida Trindade

Dr. Roberto Gonçalves Kassouf

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Sr. José Guilherme de Nardi Junior

Sr. Reinaldo Landgraf

EXETÉCNICA ENGENHARIA LTDA.



107

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 3ª VARA DO
TRABALHO DE ARARAQUARA-SP**

Processo nº 0001339-67.2012.5.15.0151

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO -
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
(PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA)**, por
intermédio do Procurador do Trabalho signatário, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
que move em relação a **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, feito em
epígrafe, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

Em prosseguimento à reversão ventilada em outra ocasião e que esse
inclito Juízo, no r. despacho mais recente, consignou não haver objeção (ID. 40ccb24), foram
praticados vários atos, incluindo reunião e manifestação definitiva, nas datas de ontem e hoje,
respectivamente.

Como resultado, chegou-se ao rito abaixo, tido como ideal para essa
reversão e que o exequente requer acolhimento:

1 - sendo, aliás, um pressuposto para a legislação municipal que
constará a obrigação de ali manter o CEREST Regional, pelo prazo mínimo de 30 (trinta)
anos, e se buscará na sequência, em regime de urgência, o expreso deferimento judicial de
reversão do imóvel matriculado sob nº 4.877, no 1º Registro de Imóveis local (ID. e350cd5,
págs. 4/8 - fls. 1.176/1.180), ao donatário Município de Araraquara, CNPJ nº 45.276.128
/0001-10, pelo valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), já
considerados alguns bens móveis que permanecerão e as despesas de adaptações, conforme
proposta final ora apresentada, bem como as de escritura, utilizando o montante já disponível,
mas sem transferência imediata à atual proprietária;

2 - após o advento da mencionada lei e de providências
administrativas diversas, além do seguro-garantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) prestado
pela atual proprietária do imóvel, concernente às adaptações que deverão ser efetivadas no
prazo aproximado de 60 (sessenta) dias, a liberação do valor apontado no item 1 quando da





108
30

lavratura da respectiva escritura, oportunidade em que será protocolizada nova petição, com os dados necessários.

Por fim, quanto a outras reversões, englobando ainda os depósitos futuros da executada, requer-se sejam aguardadas as posteriores indicações do exequente, em período próximo, adiantando que provavelmente estarão relacionadas a obras de ampliação e reforma de entidades assistenciais de Araraquara, em conformidade com as atualizações em curso.

Nestes termos, com os documentos anexados, consistentes em uma parte dos mais recentes recebidos ou produzidos, pede deferimento.

Em 30 de junho de 2023.

CÁSSIO CALVILANI DALLA-DEÁ

Procurador do Trabalho



M3

CNM: 111096.2.0004877-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

4.877

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo lote 09, da quadra 13, do Jardim das Roseiras, em Araraquara, com frente para a rua "H" medindo 7,25 metros de frente sobre essa via pública; 14,14 metros em curva na confluência dessa Rua com a rua "C"; 26,00 metros da frente aos fundos de um lado sobre a rua "C"; 35,00 metros da frente aos fundos de outro lado, onde divide com o lote 08 e, finalmente, nos fundos mede-se 16,25 metros, confrontando com o lote 10. **CADASTRO:** 04-113-009 - **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº 41.005, deste cartório. **PROPRIETÁRIOS:** - ANGELO SALATA, RG.6.811.188 e sua mulher HILDA BIROLI SALATA que também assina HILDA G. BIROLI SALATA ou IDA BIROLI SALATA, filha de João Birolli e Maria Donda Birolli, proprietária, RG.1.455.343 e sua mulher MARLENE DE FREITAS LEMOS SALATA, do lar, RG.2.425.647, cic.004.344.938, domiciliados em São Paulo - **PERSIO DE PAULA JUNIOR**, funcionario público municipal, RG. nº 2.063.300, cic.068.958.248 e sua mulher CLERI ANDRADE DE PAULA, professora, RG.1.907.106, cic.043.592.678; **AGOSTINHO TOSCANO**, funcionario público municipal, RG.4.744.167, cic.071.764.068 e sua mulher BOHEMIA DALVA SALATA TOSCANO, professora, RG.2.252.315, cic.043.720.808; **ROMEU CAMARANI**, corretor de imóveis, RG.1.126.338 e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA CAMARANI, do lar, RG.9.690.560, cic comum 152.536.608, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados em Araraquara. Araraquara, 19 de outubro de 1.976.

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

Av.1-4877 = denominação - via pública -
Certifico que a Rua "H", acima referida, denomina-se atualmente **AVENIDA RAPHAEL LOGATTI**, Araraquara, 19 de outubro de 1976

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

R.2-4.877 - Promessa de venda =
Segundo a escritura que dará origem ao R.3, o terreno desta matrícula, por instrumento particular de 30.10.1.973, foi prometido de venda a **MARCUS ROBERTO MARCHESONI**, brasileiro, engenheiro, portador do RG.3.342.213 e do cic.187.710.338-15, casado sob o regime de comunhão de bens com **JOSELY DE OLIVEIRA LEITE MARCHESONI**, domiciliado nesta cidade, pelo preço já pago de CR\$.15.000,00.- Araraquara, 05 de dezembro de 1.978.-

Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO



Pag.: 001/005
Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA 840697

11109-6-80001-850000-0123



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

R.3-4.877 - Venda =

Por escritura de 14.1.1.977, lavrada nas notas do 2º tabelião de Araraquara, livro 156, fls.122v, CELSO IDNEY SALATA e sua mulher MARLENE DE FREITAS LEMOS SALATA, PERSIO DE PAULA JUNIOR e sua mulher CLERI ANDRADE DE PAULA, AGOSTINHO TOSCANO e s/m. BOHEMIA DALVA SALATA TOSCANO, ROMEU CAMARANI e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA CAMARANI, e o ESPOLIO DE IDA BIROLI SALATA, que também assinava HILDA BIROLI SALATA e HILDA G. BIROLI SALATA, representado por seu inventariante ANGELO SALATA, autorizado por alvara judicial do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, transcrito no título, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$.15.000,00 - (quinze mil cruzeiros), a MARCUS ROBERTO MARCHESONI, já qualificado. - Araraquara, 05 de dezembro de 1.978. -

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.4-4.877 - cumprimento de contrato =

Certifico que o compromisso objeto do R.2, ficou inteiramente cumprido com o deferimento da escritura definitiva ora registrada sob numero TRES. - Araraquara, 05 de dezembro de 1978. -

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

R.5 - venda -

Por escritura de 02.07.1.981 do 3º tabelião de Araraquara - (Lº 24, fls.175), os proprietários MARCUS ROBERTO MARCHESONI e sua mulher JOSELY DE OLIVEIRA LEITE MARCHESONI, brasileira, professora, RG.8.251.519 cic.comum 187.710.338/15, - residente e domiciliada em Araraquara, venderam o imóvel - aqui matriculado, pelo preço de CR\$.200.000,00 a RAIF SABBAGH, brasileiro, agente autônomo de investimento, RG.2.020.186 cic.068.933.418/49, casado sob o regime da comunhão de bens com ERIETE ALVES BESERRA SABBAGH, residente e domiciliado nesta cidade. - Araraquara, 09 de Julho de 1981. - EU

Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

Av.6.

Autorizado por requerimento de 03.07.1985 e à vista de documento aqui arquivado, procedo esta para consignar que, foi construído um prédio que recebeu o nº 600 pela Avenida Raphael Logatti, conforme projeto aprovado pela PMA, em 16.07.82 e "habite-se" concedido em 31.05.85 sob nº 579. Fica aqui arquivado a CND/IAPAS, expedido em 03.07.85 sob protocolo nº 00.530. - Araraquara, 08 de julho de 1.985. - EU

VIDE FLS. 02.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado



114

CNM: 111096.2.0004877-79

MATRÍCULA

4.877.-

FOLHA

02.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

escrevi, Eu, Erto Bernardi subscrevi.-

Erto Bernardi
Escritor Autorizado

Av.7: Conforme requerimento de 31.01.1994, habite-se nº 3398, de 13.01.1994 e CND/INSS nº 880494, de 06.01.1994, o prédio foi reformado e ampliado com a construção de 62,40 m². - Araraquara, 19 de fevereiro de 1994. Eu Catamusu Fonseca do Nascimento Junior escrevi e subscrevi.

Catamusu Fonseca do Nascimento Junior
Escritor Autorizado

Protocolo nº 298480

R.8 - em 02 de janeiro de 2015.

PARTILHA

Por escritura de inventário e partilha do espólio de Raif Sabbagh (falecido aos 25.09.2015), lavrada em 01.12.2014 (Lº 590, pgs.367/374), no 2º Tabelião de Notas local (microf. 15.12.2014), o imóvel (CEP 14806020), pelo valor de R\$302.144,62, foi partilhado na seguinte proporção: 1) 50% à viúva meeira **ERIETE ALVES BESERRA SABBAGH**, brasileira, do lar, RG 2.314.179-SP, CPF 549.519.688-00, residente nesta cidade, na avenida Raphael Logatti, 680, Vila Sedenho; 2) 25% ao herdeiro filho **LUIZ GUSTAVO BESERRA SABBAGH**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 22.711.914-9-SP, CPF 178.721.858-90, residente nesta cidade, na Avenida Raphael Logatti, 680, Vila Sedenho; e 3) 25% à herdeira filha **ERICA BESERRA SABBAGH**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG 22.711.906-X-SP, CPF 272.991.978-39, residente nesta cidade, na Avenida Raphael Logatti, 680, Vila Sedenho.

Ana Paula Sacoman Sanger
Escritor Autorizada

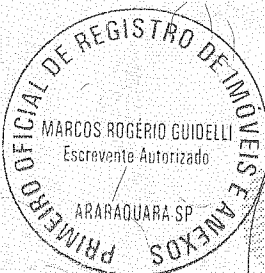
Protocolo nº 340759

R.9 - em 07 de março de 2018.

PARTILHA

Por escritura de inventário e partilha do Espólio de ERIETE ALVES BESERRA SABBAGH (falecida aos 13.11.2015), lavrada aos 28.12.2015, Livro 0619, páginas 193/198, do 2º Tabelião de Notas local (digitalizada em 05.03.2018), parte ideal correspondente a 50% que possuía no imóvel, pelo valor de R\$151.072,30, foi partilhada na seguinte proporção: 1) 25% ao

CONTINUA NO VERSO



Pag.: 003/005
Certidão na última página



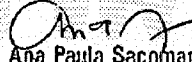
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

02

VERSO

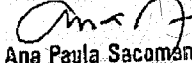
herdeiro filho **LUIZ GUSTAVO BESERRA SABBAGH**, solteiro, já qualificado: e 2) 25% à herdeira filha **ERICA BESERRA SABBAGH SEGANTINI**, já qualificada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ANDRÉ LUIS SEGANTINI**, brasileiro, frentista, RG 29.742.304-6-SSP/SP, CPF 224.821.918-07, residentes nesta cidade, na avenida Raphael Logatti, 680, Vila Sedenho.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 340760
AV.10 - em 07 de março de 2018.

CASAMENTO

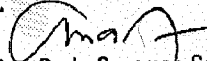
Atendendo requerimento de 01.03.2018, acompanhado de certidão de casamento e documentos (digitalizados em 05.03.2018), procedo esta para consignar que **ERICA BESERRA SABBAGH** casou-se aos 28.11.2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANDRÉ LUIS SEGANTINI**, conforme matrícula nº 116483 01 55 2015 2 00104 251 0031125 44 do ORCPN-1º Subdistrito local, passando ela a assinar **ERICA BESERRA SABBAGH SEGANTINI**.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 340760
AV.11 - em 07 de março de 2018.

CASAMENTO

Atendendo requerimento de 01.03.2018, acompanhado de certidão de casamento e documentos (digitalizados em 05.03.2018), procedo esta para consignar que **LUIZ GUSTAVO BESERRA SABBAGH** casou-se aos 16.09.2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JULIA MARIA MARCONATO**, a qual passou a assinar **JULIA MARIA MARCONATO SABBAGH** (brasileira, vendedora, RG 41.260.767-SSP/SP, CPF 353.063.898-64), conforme matrícula nº 116483 01 55 2017 2 00110 158 0032820 56 do ORCPN-1º Subdistrito local.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA **03**

Pag.: 004/005
Certidão na última página



115

CNM: 111096.2.0004877-79

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.877

FICHA

03

Protocolo nº 342731
 R.12 - em 08 de maio de 2018.

VENDA

Por escritura de 02.05.2018, Livro 704, páginas 380/383, do 1º Tabelião de Notas local (digitalizada em 03.05.2018), LUIZ GUSTAVO BESERRA SABBAGH, com aquiescência de sua esposa JÚLIA MARIA MARCONATO SABBAGH; e ERICA BESERRA SABBAGH SEGANTINI, com aquiescência de seu marido ANDRÉ LUÍS SEGANTINI, já qualificados, venderam o imóvel, por R\$560.000,00, para **EXETÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na rua João Gurgel, 2210, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.698.161/0001-09, com seu contrato social de constituição registrado na JUCESP sob nº 35220257565, em sessão de 01.11.2005.

Ana Paula Sacoman Senger
 Ana Paula Sacoman Senger
 Escrevente Autorizada

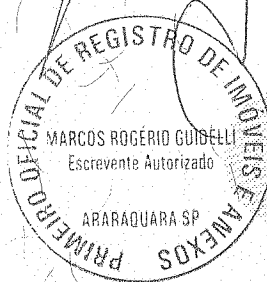
CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
 (CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6)

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial : R\$ *40, 91 Certidão expedida às 14:05:22 horas do dia 07/08/2023.
 Ao Estado : R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Ao Sec. Faz. : R\$ Nihil
 Ao Reg. Civil : R\$ Nihil Código de controle de certidão :
 Ao Trib. Just : R\$ Nihil
 Ao FEDMP : R\$ Nihil
 Ao ISSQN : R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3004877C14052223V
 Total : R\$ *40, 91



004877070823



Solicitação feita pela
 Prefeitura Municipal de Araraquara

Pag.: 005/005

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA 840699



